



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N - Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

ANEXO III

	I	II	III	IV	V	VI
C1	3.812,72	4.003,36	4.194,00	4.384,63	4.575,26	4.765,91
C2	4.310,04	4.525,54	4.741,03	4.956,54	5.172,04	5.387,55
C3	4.807,35	5.047,71	5.288,08	5.528,45	5.768,81	6.009,18
C4	5.304,66	5.569,89	5.835,13	6.100,35	6.635,59	6.630,82

Art. 2º - O aumento de que trata essa Lei tem seus efeitos retroagidos à 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra em, 14 de fevereiro de 2023.


Humberto dos Santos
Prefeito